

5.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Educação e Intervenção Comunitária	CE	Semestral	125	64 (42TP; 10T; 12O)	5	
Educação Especial e Intervenção Sócio-Educativa.	CE	Semestral	100	48 (12T; 36TP)	4	
Legislação e Políticas Sociais	H	Semestral	125	48 (16T; 32TP)	5	
Educação para a Saúde	CEN	Semestral	150	64 (42TP; 10OT; 12O)	6	
Opcional		Semestral	125	48	5	
Opcional		Semestral	125	48	5	
			750	20 semanais	30	

6.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ética e Deontologia Profissional	CE	Semestral	100	32 (32TP)	4	
Estágio Profissional	CE	Semestral	650	352 (320E; 32OT)	26	
			750	24 semanais	30	

Unidades curriculares optativas

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Língua Inglesa	LL	Semestral			5	
Sociologia da Educação	CE	Semestral			4	
Língua Gestual	LL	Semestral			5	
Animação de Bibliotecas	CE	Semestral			4	
Perspectivas Contemporâneas de Educação	CE	Semestral			5	
Oficina de Dança	EAMH	Semestral			4	
Oficina de Teatro	EAMH	Semestral			4	
Estratégias de Reinserção Social	CSC	Semestral			5	

Nota. — Estas opções permitem ao aluno escolher, autonomamente, as unidades curriculares que complementam a sua formação e que poderão responder à sua tendência vocacional. Esta oferta é flexível, podendo variar de acordo com as necessidades do aluno e dos recursos da Escola. O aluno terá, de entre o leque de opções em oferta, fazer no mínimo 18 ECTS.

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BADMINTON (FPB)

Anúncio (extracto) n.º 1804/2007

Certifico que, por escritura de 19 de Janeiro de 2007, lavrada no Cartório Notarial da Batalha, iniciada a fl. 45, no livro de notas para escrituras diversas n.º 74-B, foram alterados os estatutos da Federação com a denominação Federação Portuguesa de Badminton (FPB), que passa a ter a sua sede na Rua de Júlio César Machado, 80, freguesia de Caldas da Rainha, Nossa Senhora do Pópulo, concelho das Caldas da Rainha, a qual passa a dar nova redacção ao artigo 1.º e ao n.º 1 do artigo 20.º, nos termos seguintes:

«Artigo 1.º

A Federação Portuguesa de Badminton, adiante abreviadamente designada por FPB, foi fundada em 1 de Julho de 1954, é titular dos estatutos de utilidade pública e de utilidade pública desportiva e tem a sua sede na Rua de Júlio César Machado, 80, na cidade de Caldas da Rainha, freguesia de Caldas da Rainha, Nossa Senhora do Pópulo, concelho das Caldas da Rainha.

Artigo 20.º

1 — Os órgãos sociais são eleitos em listas únicas, através de sufrágio directo e secreto em assembleia geral, a convocar, nos termos do artigo 28.º, pelo presidente da mesa, para data a designar,

obrigatoriamente, no decurso do último mês do seu mandato, em conformidade com o disposto nos artigos 19.º e 26.º.»

Está conforme.

19 de Janeiro de 2007. — A Notária, *Sónia Marisa Pires Vala*.
3000226837

FUNDAÇÃO ISCTE

Anúncio (extracto) n.º 1805/2007

Certifico que, no Cartório de Lisboa do notário Pedro Nunes Rodrigues, foi lavrada a fls. 110 e 110 v.º do livro n.º 122 de escrituras diversas deste Cartório uma escritura de rectificação da escritura de constituição de fundação portuguesa constituída por tempo indeterminado com a denominação Fundação ISCTE, de cujos estatutos apresentados se transcreve o seguinte, em conformidade com o original:

«Tem a sede na Avenida das Forças Armadas, em instalações do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, concelho de Lisboa;

Tem por objecto a realização de cursos de formação pós-secundária, de cursos de formação superior avançada e profissional bem como, por si só ou em parceria com outras entidades, a promoção e a realização de investigação e desenvolvimento de iniciativas tendentes à melhoria do desenvolvimento das relações entre a universidade e a comunidade, tendo em consideração as necessidades da Administração Pública, das instituições de ensino e for-